



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 055/2023

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.916,48 (Quatrocentos mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

##### 14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

##### 266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 400.916,48

1864 FONTE: 1205 CV.MAPA/CEF - Pav. Asfáltica Rural

SOMA.....R\$ 400.916,48

**TOTAL.....R\$ 400.916,48**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1205 CV.MAPA/CEF - Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 400.916,48

SOMA.....R\$ 400.916,48

**TOTAL.....R\$ 400.916,48**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2023.06.06 16:55:38 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2787 Página 153 Ano: XII

Data: 07/06/2023

R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais) em bebedouros de água.

Iporã/PR, 06 de junho de 2023

**HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:F7FEBA9B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 055/2023**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**  
**NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 400.916,48 (Quatrocentos mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL**  
**14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS –**  
**DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**  
**266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS**  
**RURAIS**

4.4.90.51.00.0000	OBRAS	E
INSTALAÇÕES.....	R\$ 400.916,48	
1864 FONTE: 1205 CV.MAPA/CEF – Pav. Asfáltica Rural		
SOMA.....	R\$ 400.916,48	
TOTAL.....	R\$ 400.916,48	

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
FONTE: 1205 CV.MAPA/CEF – Pav. Asfáltica Rural.....	R\$ 400.916,48	
SOMA.....	R\$ 400.916,48	
TOTAL.....	R\$ 400.916,48	

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:841E241B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO e HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 003/2023, objeto do Processo Administrativo nº 006/2023, visando a contratação de pessoa jurídica para manutenção corretiva de computadores da Câmara Municipal de Itambaracá, da empresa: FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA CNPJ 10.343.326/0001-75, sito a Rua Prefeito José Mário Junqueira, nº 265, centro, cidade de Bandeirantes-PR, valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para

eficácia do ato, nos termos artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá-PR, 06 de junho de 2023.

**CLAUDEMIR PELLEGRINI**  
Presidente

Publicado por:  
Fernanda Regina Zanata  
Código Identificador:76F9BBD4

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO**

**RATIFICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, objeto do Processo Administrativo nº 037/2023, visando a CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica para atuação na área de Saúde Pública, para prestação de serviços médicos, sendo 01 (um) médico Clínico Geral para compor a Equipe Saúde da Família (ESF), para a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.458.003/0001-22, para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Cabe lembrar que o credenciamento deverá permanecer sempre aberto, viabilizando que, a qualquer momento, novos interessados que cumpram os requisitos especificados no regulamento.

Itambaracá, 06 de junho de 2023

**MARCUS VINICIUS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliete Caetano Domingues  
Código Identificador:5FF2BF5B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

**REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2023 - ID/TCE**  
**Nº 42554**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

**CONTRATADA: CIRURGICA PRIME LTDA**  
CNPJ N.º 46.116.717/0001-02

**OBJETO:** Aquisição de Produtos de Uso Médico para atender as necessidades do Centro de Saúde e Hospital Municipal.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 271.358,25 (duzentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 21/2023.

Poder Executivo Municipal  
Gabinete do Prefeito, aos 06/06/2023.

**VITOR APARECIDO FEDRIGO**  
Prefeito Municipal